



PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O Centro Universitário de Manaus – FAMETRO, através da Unidade de Saúde, torna público que no período de 27/02/2025 a 05/03/2025, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Voluntária da Unidade V, visando o preenchimento de vagas para o curso de Educação Física.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

*Pro^a. Ticianá Boh
Coordenadora do Curso de Educação
Física .*

EDITAL Nº 04/2023-FAMETRO

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

I – DO PROCESSO SELETIVO:

*O Centro Universitário FAMETRO, através da Unidade de Saúde, comunica ao corpo discente que no período de 12/08/2024 a 28/08/2024 estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Voluntária**, visando o preenchimento de vagas para **CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.*

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:

A Monitoria nos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Manaus objetiva propiciar formação acadêmica ao aluno universitário, incentivando sua participação nas atividades da FAMETRO e o interesse pela dedicação à docência, à pesquisa e à extensão, com orientação docente, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Faculdade.

III – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES:

- Participar, juntamente com o professor, em tarefas condizentes com o seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação de aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;*
- Elaborar juntamente com o professor orientador, Plano de Atividades semestral/ Anual, que deverá ser encaminhado a Coordenação para a devida Aprovação.*
- Favorecer o processo de aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de sua Disciplina/Área de conhecimento;*

Discutir e colaborar com os professores nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação aluno-professor e aluno-aluno;

- *Entregar a ficha de frequência devidamente preenchida até o 1º dia útil de cada mês na coordenação do seu respectivo centro, assinada pelo professor orientador do laboratório ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento que monitora;*
- *Elaborar relatório final e entregar a coordenação ao qual está vinculada a Disciplina/Área de conhecimento, até 15 (quinze) dias após o término de cada período letivo da monitoria, com o devido parecer do professor orientador, para ser avaliado, disponibilizando uma cópia para Coordenação de Ensino.*
- *Entregar o relatório semestral à Coordenação na sua respectiva unidade com o devido parecer do professor orientador;*
- *Participar de todas as atividades desenvolvidas pelos segmentos responsáveis pela monitoria da unidade do Programa;*

PARÁGRAFO ÚNICO:

Fica vetado ao monitor desenvolver toda e qualquer atividade docente em substituição ao professor orientador, ficando o docente sujeito às penalidades de acordo como o Estatuto e Regimento da FAMETRO;

IV – DAS VAGAS:

Nesta Seleção serão contempladas as modalidades de Monitoria, onde os monitores aprovados por ordem de classificação, mediante necessidade da Disciplina/Área de conhecimento, solicitação do docente orientador e assinatura do Termo de Compromisso.

V – DO QUADRO DE VAGAS:

5.1. QUADRO DE VAGAS

Ed. Física	ANATOMIA	DULCILENE PEREIRA	MATUTINO NOTURNO	01 01
Ed. Física	RECREAÇÃO E LAZER	EVA VILMA	MATUTINO NOTURNO	01 01
Ed. Física	ENS. ESPORTES COLETIVOS - FUTEB E FUTSAL	LEONARDO MENDES/ ALTEMAR VIEIRA	MATUTINO NOTURNO	01 01
Ed. Física	INTRODUÇÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA	PAULA ADRIANA/ PORTHOS DA COSTA	MATUTINO NOTURNO	01 01
Ed. Física	GENÉTICA E EMBRIOLOGIA	DULCILENE PEREIRA	MATUTINO NOTURNO	01 01

<i>Ed. Física</i>	<i>ENSINO DO ATLETISMO</i>	<i>LEONARDO MENDES / ALTEMAR VIEIRA</i>	<i>MATUTINO NOTURNO</i>	<i>01 01</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>FISIOLOGIA APLICADA AO EXERCÍCIO</i>	<i>ALUISIO AVELINO</i>	<i>MATUTINO NOTURNO</i>	<i>01 01</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>AVALIAÇÃO FÍSICA</i>	<i>ALUISIO AVELINO / PORTHOS DA COSTA / LEONARDO MENDES</i>	<i>MATUTINO NOTURNO</i>	<i>01 02</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>INDICADORES DE DETEÇÃO E SELEÇÃO DE TALENTOS</i>	<i>LEONARDO MENDES</i>	<i>MATUTINO NOTURNO</i>	<i>01 01</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA</i>	<i>ALUISIO AVELINO</i>	<i>MATUTINO NOTURNO</i>	<i>01 01</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>ESPORTES RADICAIS E NA NATUREZA</i>	<i>EVA VILMA / PORTHOS DA COSTA</i>	<i>MATUTINO NOTURNO</i>	<i>01 01</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>BASES DE NUTRIÇÃO PARA ATIVIDADES FÍSICAS</i>	<i>LUIZ EDUARDO / DAVID SILVA</i>	<i>MATUTINO NOTURNO</i>	<i>01 01</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>CORPO, ESTÉTICA E RENDIMENTO</i>	<i>PAULA ADRIANA</i>	<i>MATUTINO</i>	<i>01</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL</i>	<i>EVA VILMA</i>	<i>MATUTINO</i>	<i>01</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR NO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</i>	<i>SAMARA</i>	<i>MATUTINO</i>	<i>01</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>ENSINO DOS ESPORTES AQUÁTICOS</i>	<i>JULIETH LOBATO</i>	<i>MATUTINO</i>	<i>02</i>
<i>Ed. Física</i>	<i>GINÁSTICA DE ACADEMIA</i>	<i>JULIETH LOBATO / PAULA ADRIANA</i>	<i>MATUTINO NOTURNO</i>	<i>01 01</i>

Ed. Física	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - RECREAÇÃO E LAZER	JULIETH LOBATO / PORTHOS DA COSTA	MATUTINO NOTURNO	01 01
Ed. Física	METODOLOGIA DA HIDROGINÁSTICA	PAULA ADRIANA	MATUTINO NOTURNO	01 01
Ed. Física	BASES DO TREINAMENTO FÍSICO E ESPORTIVO	ALUISIO AVELINO	MATUTINO NOTURNO	01 01
Ed. Física	TREINAMENTO DE FORÇA APLICADA AO EXERCÍCIO	ALUISIO AVELINO	MATUTINO	01
Ed. Física	POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ESPORTE NA COMUNIDADE	LEONARDO MENDES	MATUTINO	01
Ed. Física	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - CLUBE DE ESPORTE	JULIETH LOBATO	MATUTINO	01
Ed. Física	ENSINO DOS ESPORTES COLETIVOS - HANDEBOL E RUGBY	LEONARDO MENDES	MATUTINO	01
Ed. Física	ATIVIDADE FÍSICA ESPORTIVA ADAPTADA	LEONARDO MENDES	NOTURNO	01
Ed. Física	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - PRÁTICAS EM ACADEMIA	EVA VILMA	NOTURNO	01
Ed. Física	ENSINO DAS ARTES MARCIAIS E LUTAS	SAMARA	NOTURNO	01
Ed. Física	ENSINO DAS GINÁSTICAS, ATIVIDADE RÍTMICA E EXPRESSIVA	EVA VILMA	NOTURNO	01
Ed. Física	PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA GRUPOS ESPECIAIS	ALUISIO AVELINO	NOTURNO	01
Ed. Física	ENSINO DAS GINÁSTICAS	SAMARA	NOTURNO	01

Ed. Física	TÓPICOS ESPECIAIS I	EVA VILMA	NOTURNO	01
Ed. Física	ENSINO DOS ESPORTES COM RAQUETES	ALTEMAR VIEIRA	NOTURNO	01
Ed. Física	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III - ENSINO MÉDIO	EVA VILMA	NOTURNO	01

TOTAL GERAL: 48 vagas

VI - DAS DATAS E LOCAIS:

6.1. Divulgação do Edital: **27/02/2025**;

6.2. Inscrições: 27/02/2025 a 05/03/2025;

6.3. Dia das Provas: **11/03/2025 das 8h30 às 9h30 e das 17h às 18h (sala a ser divulgada)**

6.4. Divulgação do resultado geral **14 /03/2025**.

6.5. Início das Atividades dos novos Monitores: **16/03/2025**.

VII - DA INSCRIÇÃO:

7.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas através do link de divulgação em que as vagas estão sendo ofertadas.

7.2 - O candidato só poderá inscrever-se para concorrer à Monitoria de uma única Disciplina/Área de conhecimento sob pena de anulação das subsequentes.

7.3 No ato da inscrição, será necessário cópia dos seguintes documentos:

a) **Declaração de matrícula do semestre em curso**

b) **Ficha de inscrição individual**

7.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher a ficha de inscrição, fornecida pelo protocolo;

7.5. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a efetivação da inscrição.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Cada pedido de inscrição será analisado pela Banca Examinadora, instituída pelas respectivas Coordenações.

8.2. Critérios para inscrição no Processo Seletivo:

a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;

b) Ter integralizado a Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria até o momento da inscrição;

c) Ter disponibilidade comprovada através do Horário Acadêmico para atuar no horário da Disciplina/Área de conhecimento objeto da monitoria.

d) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;

e) Não ter sido monitor bolsista na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada.

IX - DA SELEÇÃO:

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

a) Prova escrita e/ou prova prática (ou teórico- prática) será definida pela banca

examinadora, de acordo com a necessidade da Disciplina/Área de conhecimento.

X - DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

*10.1. A prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática) será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 03 (três) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada Disciplina/Área de conhecimento. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10(dez) **sem arredondamento**, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.*

Obs:Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática), no horário pré-estabelecido, sem tolerância.

10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na prova escrita e/ou prática (ou teórico- prática).

10.3. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 5,0 (cinco) no computo geral.

10.4. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.4.1. Maior nota na prova prática (quando houver);

10.4.2. Maior nota na prova escrita.

10.4.3. Maior média na Disciplina/Área de conhecimento pleiteada, comprovada na Ficha individual.

10.4.4. Série mais adiantada.

10.4.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

XI – DAS BANCAS EXAMINADORAS:

11.1. A seleção em cada Disciplina/Área de conhecimento será realizada por uma Banca Examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03(três) docentes do Processo.

11.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:

11.2.1. Realizar todas as etapas descritas nos itens

XII - DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA:

O monitor atuará sem vínculo empregatício, em regime de 10 (dez) horas semanais, em atividades de ensino, pesquisa e extensão, definidas em Plano de Trabalho a ser elaborado junto ao(s) professor (es) orientador (es).

XIII - DA MONITORIA:

13.1. Duração:

O monitor assinará contrato pelo período de 04 (quatro) meses letivos, podendo ser renovado por igual período, desde que na mesma Disciplina/Área de conhecimento.

A renovação poderá ocorrer desde que o monitor tenha ainda disponibilidade de horário para atuar na Disciplina/Área de conhecimento e tenha sido bem avaliado pelos respectivos Professores Orientadores da Monitoria.

13.2. Certificação:

O monitor receberá um certificado de horas complementares, a partir da apresentação de sua ficha de frequência mensal devidamente preenchida pelo monitor e assinada pelo professor orientador.

13.3. Fica vetado ao monitor:

a) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e privados;

b) Ter vínculo empregatício em órgão público ou privado.

c) Desenvolver monitoria após dois anos de percepção de bolsa.

XIV - DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO:

14.1. Os monitores ficarão lotados na Coordenação de Curso ou Recurso pedagógico (Saúde)

14.2. As Coordenações promoverão encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria.

XV - DO CERTIFICADO:

O monitor receberá documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato, desde que esteja quite com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo Professor Orientador e pelo Coordenador Geral da saúde.

XVI - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo

Coordenador de Curso

Coordenador de Ensino